



ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025

(Aprovada na 1ª sessão ordinária, em 13/03/2026)

Aos DOZE DIAS do mês de DEZEMBRO de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, sob a presidência do Diretor-Geral, professor Maurício Saldanha Motta deu-se início à oitava sessão ordinária do Conselho Diretor, com a presença dos conselheiros: Dulce Angela Arouca Procopio de Carvalho, Gisele Martins, Heitor Soares, Eduardo Soares Ogasawara, Leydervan Xavier, Angelo Oliva.

1. EXPEDIENTE INICIAL A sessão foi iniciada com um minuto de silêncio em homenagem às servidoras Allane Pedrotti e Layse Pinheiro.

1.1 Aprovação das atas. Foram submetidas à apreciação do pleno as atas da 7ª Sessão Ordinária CODIR/2025 e da 5ª Sessão Extraordinária CODIR/2025. Não havendo manifestações do pleno, as atas foram colocadas em regime de votação por contraste, sendo aprovadas por unanimidade.

1.2 Moção de homenagem póstuma Foi apresentada moção de homenagem póstuma à memória das servidoras Allane de Souza Pedrotti Matos e Layse Costa Pinheiro. O conselheiro Eduardo destacou a importância das servidoras para a instituição e lamentou profundamente a perda. Ressaltou também o contexto social e a necessidade de enfrentamento ao cenário de misoginia. A conselheira Dulce sugeriu que a homenagem fosse acompanhada de uma manifestação institucional de repúdio ao feminicídio. O Presidente manifestou profundo pesar pelas perdas e destacou que a instituição tem dialogado com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI). Ressaltou a necessidade de criação de instrumentos específicos para lidar com situações de misoginia, reforçando que tais práticas não devem ser toleradas. Destacou ainda a importância de ações educativas e ações correccionais. A conselheira Gisele Martins manifestou, em nome da instituição que representa, solidariedade às famílias e ressaltou que a situação abala o ambiente escolar, sendo necessárias ações de mitigação para apoio ao corpo discente. O conselheiro Leydervan também manifestou solidariedade às famílias e lamentou as perdas. Sem outras manifestações, a moção foi aprovada por unanimidade, ficando aberto prazo para contribuições adicionais 35 e-mail.

2. ORDEM DO DIA

2.1 Aprovação do Regulamento da eleição para escolha dos representantes discentes no CODIR 2026 Processo nº 23063.005953/2025-91. Com a palavra, o professor Wagner manifestou solidariedade às famílias das servidoras e destacou a importância da participação estudantil, colocando-se à disposição para que as cadeiras destinadas aos estudantes sejam devidamente preenchidas. O conselheiro Leydervan ressaltou a relevância de estimular a participação de representantes mulheres no processo. O conselheiro Heitor manifestou preocupação com a baixa participação do corpo discente em processos eleitorais dessa natureza. A conselheira Gisele Martins compartilhou sua experiência anterior em conselhos, destacando a importância de uma representação qualificada. O professor Wagner informou que já está sendo planejada uma ampla campanha de divulgação para incentivar a participação estudantil.

2.2 Aprovação do Regulamento para eleição de representante TAE no CODIR Processo nº 23063.005891/2025-18. Presidente informou que o mandato da chapa atual encerra no mês de junho. Considerando as datas do fluxo operacional do processo, a necessidade de aprovação do Regulamento para iniciar os trâmites no início de 2026. Sem manifestações do Pleno, o regulamento foi aprovado por unanimidade.

2.3 Autorização para desfazimento de bens permanentes (monitores) Processo nº 23063.005536/2025-49.

2.4 Autorização para desfazimento de bens permanentes (eixo de caminho) Processo nº 23063.005721/2025-33.

2.5 Autorização para desfazimento de bens Processo nº 23063.005922/2025-31. Processos apreciados em bloco e aprovados por unanimidade.

2.6 Autorização para incorporação de bens – FACTO (IFES) Projeto Oficinas 4.0 Campus Itaguaí Processo nº 23063.003521/2024-65.

2.7 Autorização para incorporação de bens Projeto FAPERJ Edital 45/2021 Processo nº 23063.004747/2025-64.

2.8 Autorização para incorporação de bens – FAPERJ – Edital JCNE 2022 – Programa Jovem Cientista do Nosso Estado 2022 Processo nº 23063.005899/2025-84.

2.9 Autorização para incorporação de bens – FAPERJ – Processo E-26/200.320/2023 – Programa Cientista do Nosso Estado Processo nº 23063.005889/2025-49.

2.10 Incorporação de bens adquiridos em Projeto CNPq Processo nº 23063.005991/2025-44.

2.11 Incorporação de bens doados pelo TJRJ para a UNED Petrópolis, em razão das enchentes ocorridas em fevereiro e março de 2022 Processo nº 23063.005762/2023-68. Processos apreciados em bloco e aprovados por unanimidade.

2.12 Aprovação da Política de Segurança da Informação. Professor Diego apresentou o documento e esclareceu algumas dúvidas dos conselheiros. A Política foi aprovada por unanimidade.

2.13 Aprovação do PAINT 2026. A Auditora Chefe, Sra. Sheila, apresentou o documento que foi aprovado por unanimidade.

2.14 Aprovação do Calendário de reuniões do Conselho Diretor / 2026. A proposta foi aprovada por unanimidade.

3. EXPEDIENTE FINAL

3.1 Assuntos Gerais Não havendo mais assuntos a tratar, foram realizados os encaminhamentos finais. Sem outras manifestações, o presidente deu por encerrada a sessão. Lavro a presente ata que segue assinada por

mim como secretária e pelo presidente do CODIR.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavia Rodrigues de Lima, PEDAGOGO-AREA**, em 18/03/2026 09:41:19.
- **Mauricio Saldanha Motta, DIRETOR GERAL - CD2 - CEFET/RJ**, em 18/03/2026 09:45:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 76072

Código de Autenticação: f5a515ec07



Avenida Maracanã, 229, Maracanã, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20271-204

<http://www.cefet-rj.br>